

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

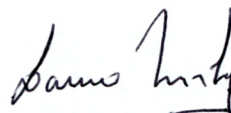
ATO DA REITORIA Nº 589 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Diligência/Dipes/Cofic/Ciset nº 291/99, constante do Processo nº 23106.001013/92-41,

RESOLVE:

Alterar o Ato da Reitoria nº 642/92, publicado no DOU de 30.04.92, que concedeu aposentadoria ao servidor **RAIMUNDO MARQUES DE SOUZA**, assegurando-lhe a vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8911/94, em substituição ao art. 193 da Lei nº 8112/90.

Brasília-DF, 18 de Junho de 1999.



LAURO MORHY
Reitor